

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 259/2021

"Institui a campanha permanente de Conscientização do uso saudável das redes sociais e combate ao Cyberbullying e dá outras providências".

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 259/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador JOSÉ ADEMIR PEREIRA, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, institui a campanha permanente de Conscientização do uso saudável das redes sociais e combate ao Cyberbullying e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 259/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de março de 2022.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB • PE 790 • A / OAB • PB 10,815